



Céu Baptista | Vicente Paulino

Educação Física e Desporto em Timor-Leste

Curículos e Práticas no
Desenvolvimento Pessoal e Social

A Educação Física e o Desporto em Timor-Leste

Currículos e Práticas no Desenvolvimento Pessoal e Social

Editores

Céu Baptista & Vicente Paulino



Universidade Nacional Timor Lorosa'e

Autores: Bebiana Sabino, Céu Baptista, Helder Zimmermann, Inês Monteiro, Luís Almeida, Teresa Silva Dias e Vicente Paulino

Edição: Unidade de Produção e Disseminação do Conhecimento Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da UNTL

ISBN: 978-989-8915-24-5

CDU: 37

CDU: 375

Paginação e composição gráfica: Bruno Torres

Design da Capa: Bruno Torres

Fotografias da capa: Documentação de Céu Baptista

Data de Publicação: fevereiro de 2021

Local de edição: Díli, Timor-Leste © 2021 - Todos os Direitos Reservados

Índice

ÍNDICE.....	5
AUTORES	6
PREFÁCIO	11

PARTE I

POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL

Políticas Educativas, Formação de Professores e Ensino Superior	17
A Educação Física no Currículo Nacional de Timor-Leste.....	47
A responsabilidade Pessoal e Social como veículo para o ensino da Educação Física.....	67

PARTE II

ESPAÇOS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO EM TIMOR-LESTE

A importância da Educação Física no estilo de vida ativo dos jovens.....	91
Os estilos de vida, o desporto e os jovens timorenses	119
Desporto e Cidadania em Timor-Leste – a opinião dos estudantes do Ensino Superior.....	141

Capítulo II

A Educação Física no Currículo Nacional de Timor-Leste

Céu Baptista, Bebiana Sabino, Inês Monteiro e Vicente Paulino

“O melhor professor de Educação Física é aquele que reflete sobre a sua prática educativa, que tenta aperfeiçoar-se, inovar e encontrar novas formas de atuação”

(Ministério Educação, 2010, p. 2)

Introdução

Em todo o domínio português, o currículo instalou ideias de que a cultura e a história timorenses estavam mais próximas da cultura e história das colónias portuguesas em África, do que propriamente dos seus vizinhos asiáticos, havendo, portanto, uma negligência, à partida, quanto à cultura e à geografia timorense (Shah, 2009).

As crianças foram doutrinadas com valores portugueses e católicos através de uma pedagogia focada na aprendizagem mecânica dos conteúdos. A intenção deste programa de aprendizagem era educar uma pequena classe administrativa que pudesse gerenciar efetivamente a colónia no “melhor interesse” de Portugal (The World Bank, 2004).

Por seu turno, durante a ocupação indonésia (1975-1999) “as autoridades indonésias desmantelaram o projeto educativo de transição e substituíram-no pelo seu próprio projeto educativo” que se notou, sobretudo, pelo número de escolas construídas (Fonseca, 2017, p. 79) e o Bahasa Indonésia tornou-se o idioma da instrução, com a proibição da língua portuguesa. De forma massiva, foram fornecidas oportunidades de acesso à educação básica para todas as crianças timorenses, mas com propósitos muito específicos de controle e assimilação da sociedade indonésia (The world Bank,

2004). A estrutura educacional consistia em dois anos de pré-escola, seis anos de ensino básico, três anos do ensino médio, três anos de ensino académico ou técnico e vocacional, dois anos de ensino politécnico e três a quatro anos de ensino universitário. Em 1994, o ensino passou a ser obrigatório até aos 15 anos, mas não havia qualquer mecanismo para o fazer cumprir (The World Bank, 2004).

Em 1999, a maioria dos indonésios que residia em Timor-Leste regressou à Indonésia, incluindo 20% dos professores do ensino básico e quase 90% dos professores do ensino secundário. Para colmatar a falta de professores, muitos voluntários timorenses começaram a oferecer os seus serviços sem qualquer habilitação para o fazer (The World Bank, 2004), tendo sido as escolas oficialmente reabertas em outubro de 2000.

Enormes injeções de assistência financeira e técnica de fontes multilaterais e bilaterais contribuíram para a rápida restauração do sistema educacional. Em dezoito meses, cerca de 86% das salas de aula foram reabilitadas. Um total de 922 escolas estavam em funcionamento, das quais 82% ofereciam ensino ao 1.º e 2.º Ciclo, 11% ao 3.º Ciclo e apenas 3% ao ensino secundário (The World Bank, 2004, p. 9).

Assim, desde os primeiros anos de independência de Timor-Leste, em que “o primeiro currículo oficial em Timor-Leste foi elaborado pelo Ministério da Educação através da participação dos professores de cada disciplina dos ensinos básico e secundário do país” (Soares, Caldas, & Bianco, 2020, p. 140), tem-se verificado uma transformação do currículo, nos diferentes ciclos de ensino, sendo este ato, alvo de críticas quanto à reconstrução do estado e da nação após séculos de conflito passivo e ativo (Shah, 2009, 2012).

Porém, a reformulação de um currículo requer mais do que um mandato de mudança, impõe a capacidade de dialogar e negociar, com um amplo espectro de atores da sociedade civil, para garantir um amplo consenso

sobre as novas narrativas nacionais convergidas para um currículo nacional (Shah, 2012).

Neste sentido, e considerando a historicidade da educação no país, é perceptível que ainda não foi encontrado um diálogo público significativo sobre aspetos do currículo (religião, história, idioma) fundamental à criação de uma nação. Estes aspetos vão sendo alterados ao sabor das tendências políticas que compõem o governo em cada mandato (Paulino, 2020) com base, é certo, num documento fundamental criado em 2008, a Lei de Bases da Educação (Ministério Educação Juventude Desporto, 2008).

A importância da disciplina de Educação Física no currículo

“A educação física, na escola e em todas as demais instituições de ensino, é o meio mais eficaz para proporcionar às crianças e aos jovens habilidades, capacidades, atitudes, valores, conhecimentos e compreensão para sua participação na sociedade ao longo da vida”.

(UNESCO, 2015, p. 6)

Desde 1952, a UNESCO tem trabalhado ativamente na promoção e potencialidades do desporto e da educação física para uma educação ao longo da vida.

Na Carta Internacional da Educação Física e do Desporto da UNESCO³, em 1978, são expressados dez artigos que visam evidenciar a importância da Educação Física e do Desporto como sendo um direito fundamental de todos e um elemento essencial da educação ao longo da vida. Para atingir tais objetivos os países devem criar programas de educação física e desporto, com pessoal qualificado para tal, que vão ao encontro das necessidades, não só

³Consultado a 29/08/2020 em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000216489>

individuais, mas também sociais. Equipamentos e infraestruturas adequadas e inseridas em instituições nacionais são fundamentais para a prática de educação física e do desporto. A carta refere ainda que a pesquisa e avaliação são precisas para o desenvolvimento da educação física e desporto, não menosprezando a influência exercida pelos meios de comunicação local e a cooperação internacional na sua projeção futura.

A partir de então, não é por coincidência e, muito menos por acaso, que a disciplina de Educação Física é transversal no currículo em todos anos de escolaridade obrigatória (e não só) nas diferentes partes do mundo, do qual Timor-Leste não é exceção.

O currículo é considerado “como uma bússola para as instituições de ensino, e para o professor em particular, na sua ação instrucional e educativa na escola” (Corte-Real, 2017). O currículo enumera, uniformiza e veicula os conteúdos a serem lecionados pelos professores e aprendidos pelos estudantes em todo o território de uma nação. No fundo, o currículo permite que, de uma forma equitativa para todos, os alunos possam desenvolver as mesmas competências e habilidades ao longo da sua formação.

A educação física possui características muito diferentes das restantes disciplinas, através da sua componente prática devidamente estruturada e planeada, o professor proporciona um desenvolvimento físico (exemplo: alunos mais fortes, com melhor postura corporal); social (exemplo: respeitar os outros); emocional (exemplo: controlar as emoções quando se perde um jogo) e intelectual (exemplo: ao pensar para tomar decisões durante o jogo) aos alunos.

A disciplina de Educação Física permite que os alunos se sintam felizes ao praticar exercício físico, promove atitudes positivas que facilmente podem ser transferíveis para a vida quotidiana como a resolução pacífica de conflitos, bem como o recurso ao diálogo para resolver discussões entre alunos num jogo.

A prática de Educação Física, quando organizada e estruturada de uma forma intencional, tem um impacto pessoal e social brutal na vida dos jovens de hoje e dos Homens de amanhã. Nela promovem-se valores como o respeito, a equidade e a inclusão que são a base de uma sociedade justa e proativa (UNESCO, 2019).

Respeito é ter dignidade por si e pelos outros: atividades têm como objetivo promover comportamentos de respeito, habilidades de comunicação e atitudes, demonstrando cuidado consigo mesmo e com os outros e estimulando o pensamento sobre emoções, dilemas éticos e regras.

Equidade é a oportunidade para todos alcançarem: atividades que ofereçam oportunidades para todos poderem atingir o seu potencial máximo e na compreensão da importância de condições de concorrência equitativas.

Inclusão é a oportunidade para todos: atividades que visem estimular a participação de todos, celebrando e valorizando a diversidade, entendendo a inclusão e as soluções para promover a acessibilidade.

Ancorada a estas dimensões de um desenvolvimento integral do aluno e a sua ligação à sociedade, a Educação Física assume um papel de extrema importância na vida dos jovens timorenses. Nesse sentido, muito há ainda a fazer para se ultrapassar os obstáculos “com aulas teóricas devido à falta recursos humanos e recursos materiais que dificultam o processo ensino aprendizagem e, por sua vez, impedem a aula prática” (Baptista, Pereira, Pereira & Torres, 2017, p. 107).

Uma forte aposta do Ministério da Educação Juventude e Desporto, como a requalificação dos espaços desportivos das escolas, a doação de materiais didáticos essenciais à prática desportiva, o desporto escolar organizado, assim como, a formação inicial de professores de Educação Física, é indispensável à mudança na qualidade do ensino da disciplina, para consequentemente, se desenvolver uma nação mais proactiva e preocupada com o seu bem-estar e o dos outros.

A Educação Física no Pré-Escolar em Timor-Leste

A educação pré-escolar tem sido a última vertente desenvolvida no Currículo Nacional. Resumidamente, foi publicada a definição dos objetivos da educação pré-escolar na Lei de Bases da Educação (Lei n. 14/2008, de 29 de outubro) e, seguidamente, estabeleceu-se o regime jurídico de acreditação e avaliação do sistema de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário (Decreto-Lei n. 29/2012, de 4 de julho). Finalmente, foi aprovado o currículo nacional de base da educação pré-escolar (Decreto-lei n. 3/2015, de 14 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 3 /2018 de 14 de março). A organização curricular, expressa no Anexo I do Decreto-lei n. 3/2015, de 14 de janeiro Artg. 15, é definida por três anos (dos 3-5 anos), sendo que as áreas do conhecimento são Linguagem Oral e Escrita, Domínio da Matemática e Desenvolvimento Geral.

É na área de conhecimento de Desenvolvimento Geral que se insere a componente de atividade física, ao reportar que esta área do conhecimento tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, dando-lhe a oportunidade de compreender a sua identidade e de desenvolver o seu eu

social, emocional e físico (Decreto-Lei n. 3/2018 de 14 de março, Serie I, N.º 11, p. 191).

O primeiro e único, até ao momento, curso de Licenciatura em Formação de Professores da Educação Pré-Escolar teve o seu início em 2019 na Faculdade de Educação, Artes e Humanidades da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) e, por isso, ainda não existe pessoal qualificado em educação pré-escolar no sistema de ensino timorense.

O plano curricular do curso considerou a disciplina de Educação Física em duas unidades curriculares: educação visual e educação física e unidade curricular didática da educação visual e da educação física, nos 3.º e 7.º semestres, respetivamente.

A Educação Física no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico em Timor-Leste

No currículo do 1.º e 2.º Ciclo, em 2003, havia um amplo consenso sobre a profunda crise que o sistema educacional timorense enfrentava. Um novo currículo da escola primária foi visto como um passo necessário para restaurar a confiança e a participação do público num sistema educacional, que passou a ser visto como irrelevante e desatualizado à luz da luta timorense, tanto pelo Estado como pelas organizações internacionais que apoiaram este projeto (Shah, 2009).

O currículo que vigora atualmente, aprovado no Decreto-Lei N.º 4/2015, de 14 de Janeiro, teoricamente, atribuí a devida importância à disciplina de Educação Física na medida em que “oferece a melhor oportunidade e é extremamente importante no desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual das crianças”. Contudo, na prática, é sabido que ele é frequentemente ignorado nas escolas. O currículo do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico está organizado em dez disciplinas, distribuídas em três

áreas do conhecimento (Quadro 1) lecionadas por um só docente, o professor da turma. No segundo ciclo, caso haja a possibilidade, o ensino pode ser lecionado por vários professores de acordo com as diferentes áreas disciplinares (Lei Bases Educação, 2008, Art. 13, ponto 1).

Quadro 1

Componente Curricular dos 1.º e 2.º Ciclos (Ministério Educação de Timor-Leste, 2014)

Áreas do Conhecimento	Componente curricular
Desenvolvimento Linguístico	Literacia de Tétum
	Literacia do Português
	Apoio Linguístico Oral
Desenvolvimento Científico	Matemática
	Ciências Naturais
	Ciências Sociais
Desenvolvimento Pessoal	Arte e Cultura
	Saúde
	Educação Física
	Religião

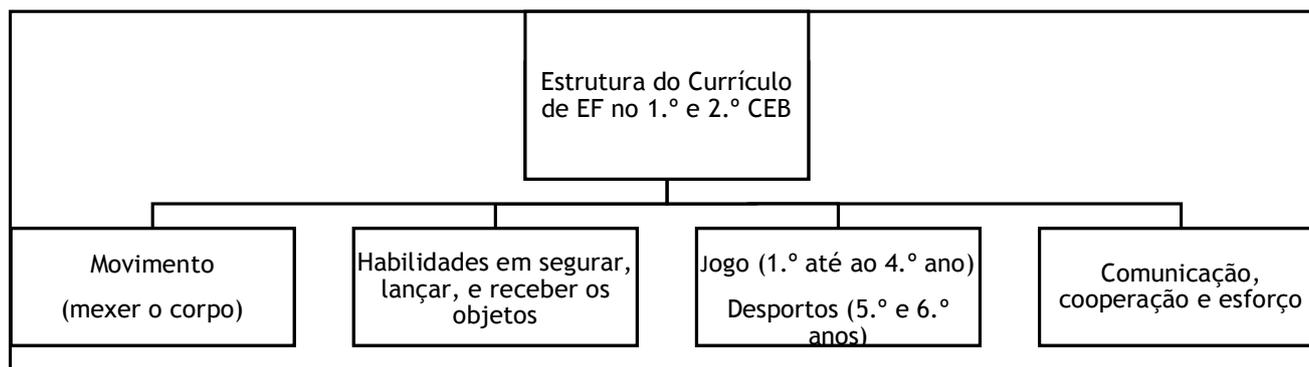
A disciplina de Educação Física, lecionada uma vez por semana e durante 1h, encontra-se na área do desenvolvimento pessoal, sendo desejável que esta disciplina não aborde apenas a componente motora do exercício físico em si, mas que aproveite, através das aulas práticas, para promover valores cívicos e morais importantes à vida em sociedade.

Valores como não bater no colega para ficar com a bola, o saber perder e ganhar no final do jogo são, naturalmente, situações que implicam o respeito pelo outro e, nestes casos, os alunos precisam de aprender e de experienciar estes valores de desenvolvimento pessoal e social, para também os praticarem na sociedade. Daí que, as aulas de Educação Física, devam ser essencialmente práticas.

Esta disciplina divide-se em quatro blocos (Figura 1) com uma forte ligação a três princípios, sendo o da relação da cultura e modos de vida local no qual se procura, através da disciplina de Educação Física, “saber esforçar-se por si próprios e orgulho de si, da sua identidade e cultura” (Ministério Educação, 2014, p. 201). Por sua vez, no princípio do desenvolvimento integral do ser humano é visível que, “este currículo tenta promover a confiança dos estudantes em si próprios, e servir de base para serem pessoas ativas e saudáveis” (Ibidem, 2014, p. 202). Por fim, o princípio da boa qualidade no processo de ensino e aprendizagem, é incorporado neste currículo “não fazendo discriminação baseando-se nas suas habilidades e recursos individuais” (Ibidem, 2014, p. 202).

Figura 1

Estrutura/ blocos na disciplina de Educação Física no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico



O plano completo da disciplina de educação física com os conteúdos a abordar em cada ano, com os resultados de aprendizagem, assim como, com os indicadores de desempenho encontram-se em anexo neste livro. Os mesmos foram retirados na íntegra do Currículo Nacional do Ensino Básico do 1.º e 2.º ciclos de 2014, versão em português (Anexo II, pp. 200-211).

Não obstante à existência de um programa detalhado da disciplina de Educação Física nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, é com consternação que vemos a disciplina a ser ignorada nos programas curriculares da Formação de

Professores do Ensino Básico⁴, o que justifica em parte, a não lecionação de Educação Física na escola⁵.

A disciplina de Educação Física no 3.º Ciclo do Ensino Básico em Timor-Leste

O 3.º Ciclo do Ensino Básico é composto pelos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade. O ensino obrigatório termina com a aprovação neste ciclo de ensino e “aplica-se aos alunos que se inscreveram no primeiro ano do primeiro ciclo do ensino básico a partir do ano letivo 2008-2009 em diante” e aos “alunos que ainda não completaram dezassete anos de idade” (LBE, 2008, Art. 58). O Projeto de Desenvolvimento do Currículo do 3.º Ciclo do Ensino Básico em Timor-Leste⁶ foi desenvolvido pela Universidade do Minho (Portugal) e teve a sua publicação em 2009.

Contudo, em 2020, ainda carece de aprovação oficial “e não obstante não ter sido até à data formalmente aprovado por Decreto-Lei o currículo do terceiro ciclo do ensino básico, entende-se essencial proceder à aprovação da regulamentação da avaliação deste ciclo de ensino” (Diploma Ministerial N.º19/2020 de 19 de maio, Jornal da República série I, N.º 21, p. 523).

No que respeita à estrutura curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico, este está dividido por três áreas sendo a área do desenvolvimento linguístico, do desenvolvimento científico e do desenvolvimento pessoal e social, onde se encontra a disciplina de Educação Física em destaque (Quadro 2).

⁴ Opinião de uma Docente permanente do Departamento de Formação de Professores da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades da UNTL.

⁵ Este pensamento não deverá ser, de todo, generalizado a outras instituições de ensino superior em Timor-Leste.

⁶ (CEB3-TL) - [Agreement UNICEF/Universidade do Minho SSA/IDSM/2009/00000315-0]

Quadro 2
Plano Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico⁷

Área/ Disciplina	Ano de escolaridade		
	7.º	8.º	9.º
Área do Desenvolvimento Linguístico			
Tétum	3	3	3
Português	5	5	5
Inglês	3	3	3
Área do Desenvolvimento Científico			
Matemática	5	5	5
Ciências Físico-Naturais	5	5	5
História e Geografia	3	3	3
Área de Desenvolvimento Pessoal e Social			
Educação Física	2	2	2
Educação Artística	2	2	2
Educação Cívica, Cidadania e Direitos Humanos	3	3	3
Educação Religiosa e Moral	2	2	2
Competências para a Vida e para o Trabalho	2	2	2
Totais de tempos letivos	35	35	35

Formações transdisciplinares: valorização do tétum e do português; educação para a cidadania; valorização de contextos culturais de Timor-Leste no espaço asiático.

O atual currículo, a ser implementado desde 2010, “foi elaborado no sentido de criar um desafio à realidade existente, propondo uma linha de desenvolvimento dessa realidade, transformando-a progressivamente” (Anexo III - Programa de Educação Física 3.º Ciclo do Ensino Básico, p. 1). O currículo inclui o programa da disciplina de educação física “concebido numa perspetiva prática e com a exigência de poder ser aplicado nas escolas” (Guia do Professor Educação Física 3.º Ciclo Ensino Básico, p. 2). O programa

⁷ Retirado do documento Reforma Curricular do Ensino Básico, Princípios Orientadores e Plano de Desenvolvimento. Elaborado pelo Ministério da Educação, 2010, p. 19.

descreve, para cada ano de escolaridade, os blocos temáticos (Anexo III), com os resultados de aprendizagem para os conteúdos a serem lecionados.

Estes blocos encontram-se subdivididos em Conhecimentos (a adquirir acerca da modalidade em questão), Procedimentos (técnicas e habilidades motoras) e Atitudes (valores e princípios que devem ser tomados durante as aulas). Como complemento ao programa, foi desenvolvido o Guia do Professor de Educação Física do 3.º Ciclo. Neste documento encontram-se “propostas de exercícios que permitem melhorar a atividade educativa dos professores, na medida em que apresenta uma diversidade de exercícios para cada uma das habilidades que integram o Programa” (Guia do Professor Educação Física 3.º Ciclo Ensino Básico, pp. 2-3).

As atividades descritas no Guia do Professor apresentam o objetivo, os materiais necessários e recorrem a imagens que auxiliam a leitura e compreensão do exercício em questão, e as atividades apresentam uma progressão pedagógica do conteúdo/ habilidade motora de forma a facilitar o processo de ensino-aprendizagem.

A metodologia de ensino a ser adotada pelos docentes, está bem clarificada no currículo, sublinhado que “o Programa de Educação Física, foi concebido numa perspetiva prática” (Guia do professor de Educação Física do 3º Ciclo do Ensino Básico, p. 2) e “é necessário que as aulas de educação física sejam predominantemente práticas” (Guia do Professor Educação Física 3.º Ciclo do Ensino Básico, p. 6), com uma duração aconselhada de 45 minutos semanais (em detrimento de somente uma de 90 minutos), duas vezes por semana (Programa de Educação Física 3.º Ciclo do Ensino Básico, p. 26). Os conteúdos de ensino agrupam-se em três áreas, nomeadamente: A) Atividades Físicas e Desportivas; B) Desenvolvimento das Capacidades Motoras; e C) Conhecimentos sobre a condição (Quadro 3).

Quadro 3

Conteúdos abordados na disciplina de Educação Física do 3.º Ciclo do Ensino Básico

Conteúdos

A) Atividades Físicas e Desportivas			A1. <u>Jogos Tradicionais e Populares (*)</u>
<u>Atletismo</u>	<u>Ginástica</u>	<u>Jogos Desportivos Coletivos</u>	
Corridas	Solo	Andebol	Jogo da Rota
Saltos	Saltos (boque/ plinto)	Basquetebol	Andas
Lançamentos		Futebol	Jogos Tradicionais
		Voleibol	Outros
B) Desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas			
C) Conhecimentos relativos ao desenvolvimento da condição física			

*Matérias alternativas

Este é o ciclo de ensino com maior visibilidade da disciplina de Educação Física nas escolas, embora seja um ensino muito mais teórico do que prático (Baptista et al., 2017).

No que se refere à prática, assiste-se a uma “realização de exercícios analíticos, como por exemplo no voleibol, o professor formava alunos em meia lua e cada aluno devia devolver a bola em passe ao professor; no ensino de basquetebol, cada aluno lançava ao cesto e voltava para o final da fila; no ensino de futebol dava-se uma bola e os alunos jogavam à bola” (Baptista, 2016, p. 220).

Neste cenário, assistia-se frequentemente à separação por género, isto é, enquanto os rapazes realizavam o exercício, as raparigas assistiam sentadas e vice-versa (Baptista, 2019).

A Educação Física no Ensino Secundário Geral em Timor-Leste

O ensino secundário em Timor-Leste está dividido em escolas secundárias gerais e escolas secundárias técnicas. O sistema de ensino secundário geral é orientado para preparar os alunos para prosseguirem os estudos no ensino superior. O sistema de ensino secundário técnico e profissional, destina-se a preparar os alunos para ingressarem no mercado de trabalho, assim como, permitir-lhes o acesso ao ensino superior técnico e universitário (Ministério Educação Timor-Leste, 2011, p. 24), no entanto, a disciplina de educação física não consta do seu currículo.

No Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, a propósito do ensino secundário consta que: “o currículo não é adequado para servir as necessidades de desenvolvimento do País, a gestão dos professores é precária, com uma taxa de professores por aluno muito baixa, e a qualidade do ensino é deficitária, sendo que muitos professores carecem de fluência nas línguas oficiais e de instrução” (Ministério Educação Timor-Leste, 2011, p. 24). Face a esta constatação e enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e no Plano Estratégico Nacional de Educação 2011-2030, o Decreto-Lei nr.º 47/2011, de 19 de outubro procedeu à aprovação do plano curricular do Ensino Secundário Geral e respetivo regime de implementação.

A Reestruturação Curricular do Ensino Secundário Geral em Timor-Leste foi realizada a pedido do Ministério de Educação à Fundação Gulbenkian, tendo sido constituída uma equipa de especialistas na Universidade de Aveiro - Portugal, sob a coordenação da docente Isabel Martins (Capelo & Cabrita, 2017; Soares et al., 2020).

Contudo, nesta reestruturação e implementação do currículo em 2012, não constaram quatro disciplinas, nomeadamente, Tétum, Indonésio,

Educação Física e Religião e Moral, sendo que os “programas e recursos didáticos seriam da responsabilidade de equipas timorenses, sob a responsabilidade do Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste” (Cabrita et al., 2015, p. 16). É, todavia, de notar que, até ao momento, não é conhecido o programa detalhado com os conteúdos, nem os resultados de aprendizagem da disciplina de Educação Física para este ciclo de ensino. No Plano Curricular do Ensino Secundário Geral de 2011 (Anexo IV), aprovado no Decreto Lei 47/2011 de 19 de outubro, a estrutura curricular para o Ensino Secundário Geral não inclui a disciplina de Educação Física no 12.º ano, conforme mostra a Quadro 4:

Quadro 4

Estrutura da Componente Geral (retirado do Plano Curricular do Ensino Secundário Geral de 2011, p. 30

Disciplinas	10.º ano (tempos letivos/ semana)	11.º ano (tempos letivos/ semana)	12.º ano (tempos letivos/ semana)
Tétum	3	3	3
Português	4	4	4
Inglês	3	3	3
Indonésio	2	2	2
Cidadania e Desenvolvimento Social	2	2	2
Tecnologias Multimédia	2	2	2
Religião e Moral	2	2	2
Educação Física e Desporto	2	2	0
Total previsto	20	20	18

O documento supracitado apenas menciona as finalidades da disciplina de Educação Física e Desporto, sendo elas: i) Desenvolver a saúde e a condição física, bem como o espírito desportivo; ii) Promover o respeito pelo direito à individualidade e à diferença num verdadeiro espírito de cooperação; iii) Criar o hábito de práticas desportivas, incrementando o gosto

pelo exercício físico como meio privilegiado de desenvolvimento pessoal, interpessoal e comunitário; iv) Praticar atividades físicas selecionadas, aplicando conhecimentos sobre técnica, tática, ética desportiva, organização e participação; v) Compreender o valor e participar em estruturas organizadas de atividades físicas desportivas curriculares ou extracurriculares; vi) Valorizar a Educação Física e Desporto como sendo um eixo de ligação e uma ferramenta para a aprendizagem de outras áreas curriculares, promovendo a interdisciplinaridade.

Neste sentido e após dezoito anos de independência, vale ressaltar que os docentes de Educação Física ainda carecem de um programa curricular com os conteúdos, os objetivos e os resultados de aprendizagem para lecionar a disciplina, proporcionando-se, retoricamente, uma inevitável pergunta: como e quais os conteúdos que os docentes ensinam na disciplina do ensino secundário?

Formação de Professores de Educação Física em Timor-Leste

O ensino superior nacional está dividido em ensino superior técnico e ensino universitário, ambos financiados para garantir o máximo de acesso, equidade e qualidade aos alunos. Antes de 2004, havia 17 instituições de ensino superior em funcionamento, servindo mais de 13.000 alunos. No início de 2011 existiam 11 instituições em funcionamento, 9 das quais possuem acreditação académica, servindo cerca de 27.010 alunos. De salientar que, desde 2009 as matrículas de jovens do sexo feminino no ensino superior melhoraram em 70% (Ministério Educação Timor-Leste, 2011, p. 25).

O artigo 48º da Lei de Bases da Educação 14/2008 é claro ao referir que “a qualificação profissional dos professores do ensino secundário adquire-se através de cursos superiores, que conferem o grau de licenciatura”,

estando estes devidamente organizados, assegurando a formação científica na área de docência respetiva, complementados por uma formação pedagógica adequada, como é o caso da implementação do estágio, essencial para garantir qualidade nas aprendizagens dos estudantes do curso.

Assim, com base na Lei Bases da Educação, seria expectável a existência de mais cursos de licenciatura para a formação de professores de Educação Física nas diferentes instituições de ensino superior.

O primeiro e, até ao momento único, curso de Bacharelato em Educação, Ensino de Educação Física e Desporto foi criado em 2009 e apresentado a 14 de janeiro de 2010. Este curso encontra-se inserido na Faculdade de Educação, Artes e Humanidades, da UNTL, e sobre a responsabilidade do Departamento de Educação Física e Desporto, depois de ter sido registado no Ministério do Ensino Superior Ciência e Cultura em 2015. Este mesmo curso foi avaliado pela Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica no ano académico 2018 cujo o comunicado do resultado, efetuado através do Diploma Ministerial Nr.º 12/2019, foi de “Não Acreditado”, com uma pontuação de 160.09 (40%). As apreciações mais baixas dizem respeito aos estudantes e graduados (22%), às finanças e infraestruturas, fontes e sistemas de informação (26%) e aos recursos humanos (35%).

Deve-se sublinhar com agrado que o corpo docente liderado pelo novo Diretor Académico, professor Filomeno Bria, está disposto a fazer os possíveis para ultrapassar as fraquezas apontadas pela ANAAA. A solução encontrada pelos órgãos responsáveis foi a criação de um novo curso de Licenciatura no Ensino da Educação Física uma vez que está a ser feita uma aposta, por parte da UNTL, no currículo académico de alguns docentes permanentes; considera-se a exigência do grau académico de licenciatura para o ensino secundário; a uniformização, em termos de graus académicos, dentro da mesma Faculdade Educação Artes e Humanidades da UNTL para as diferentes áreas de formação

de professores. Contudo, pouco pode ser adiantado, uma vez que todo o processo para o registo e avaliação deste novo curso ainda não está concluído.

Conclui-se assim, em linha com o enfatizado, que também no ensino superior há falhas graves que comprometem o ensino da disciplina de Educação Física em todos os ciclos de ensino. Para ultrapassar as limitações sugere-se uma maior preocupação das entidades competentes pelo investimento no setor, seja a nível de infraestruturas, seja na qualidade na formação inicial de professores. Paralelamente, a investigação e pesquisa na área, assim como, as colaborações internacionais na promoção do desporto na sociedade devem andar de mãos dadas em prol de um desenvolvimento integral dos jovens.

Considerações Finais

Em todos os ciclos de ensino, embora com um peso diferente em cada um deles, estamos a formar cidadãos capazes de intervir ativamente na futura sociedade Timorense e, como tal, essa formação deve pressupor o aprofundamento de valores culturais, sociais, morais e cívicos, que sejam respeitados para serem implementados no futuro. Estes valores que estão integrados nos comportamentos e atitudes que se manifestam nas atividades desportivas, devem ser desenvolvidos durante as aulas práticas de Educação Física, como em outras atividades desportivas.

Perante tudo o que foi dito neste capítulo, parece ser consensual, aceitar que tem sido dada pouca importância à disciplina de Educação Física no país. A construção/ reestruturação do currículo de Educação Física para todos os ciclos de ensino, um aumento da oferta de cursos de licenciatura para o ensino da Educação Física e/ ou Desporto, a requalificação dos espaços

desportivos e de materiais são precisos urgentemente rumo à melhoria na qualidade do ensino.

Referências

- Baptista, M. d. C. (2016). O ensino da responsabilidade pessoal e social na formação de professores: Um estudo piloto em Timor-Leste. In N. Corte-Real, C. Dias, L. Regueiras, & A. M. Fonseca (Eds.), *Do desenvolvimento positivo ao modelo de responsabilidade pessoal e social através do desporto: Entre a teoria e a prática* (pp. 214-240). Porto: CIFI2D - Centro de Investigação Formação Inovação e Intervenção em Desporto.
- Baptista, C., Pereira, F., Pereira, J., & Torres, B. (2017). Consideração em torno do ensino da educação física em Timor-Leste. Paper presented at the 2^a *Conferência Internacional: A produção do conhecimento científico de Timor-Leste*, Díli, Timor-Leste.
- Baptista, M. d. C. (2019). *O modelo de responsabilidade pessoal e social em educação física: Um estudo na formação de professores em Timor-Leste*. Tese de Doutoramento em Ciências do Desporto apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Cabrita, I., Lucas, M., Capelo, A., Ferreira, A., Santos, C., Morgado, M., . . . Breda, Z. (2015). *Implementar a reestruturação curricular do ensino secundário geral em Timor-Leste: Construindo qualidade* (u. d. a. d. d. educação Ed. 1^a ed.).
- Capelo, A., & Cabrita, I. (2017). Currículo do pré-secundário em Timor-Leste e a sua articulação com o secundário geral. *Cadernos de pesquisa*, 47(164), 520-539. doi:10.1590/198053143738
- Corte-Real, B. (2017). Análise do diagnóstico do sector educativo. Paper presented at the 3^o *Congresso nacional da educação*, Díli.
- Fonseca, S. (2017). Ensino e formação de professores. Paper presented at the *Atas 2^a conferência internacional: A produção do conhecimento científico em Timor-Leste*, Díli, Timor-Leste.
- Ministério Educação Timor-Leste. (2010). Guia do Professor Educação Física 3^o Ciclo do Ensino Básico.
- Ministério Educação. (2014). Currículo Nacional do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Básico - 2014. Ministério Educação República Democrática Timor-Leste.
- Ministério Educação Juventude Desporto. (2008). Decreto-Lei N^o 14/2008 de 29 de Outubro: Lei de bases da educação. Diário da República, Série I, n.º 40, 2641-2680.
- Ministério Educação Timor-Leste. (2011). Plano estratégico do desenvolvimento 2011-2030. Díli.
- Paulino, V. (2020). Currículo Nacional e Cultura educativa: entre conflitos e resistências. In A. Barbosa, V. Diniz, & V. Paulino (Eds.), *Currículo e Educação: Timor-Leste em Destaque* (pp. 39-55). Díli, Timor-Leste: Unidade de Produção e Dessiminação do conhecimento. Programa de Pós-Graduação e pesquisa da UNTL.

- Shah, R. (2009). Timor-Leste ten years on: Reconstructing curriculum for the future? Paper presented at the *10th UKFIET Conference on Education and Development*, Oxford.
- Shah, R. (2012). Goodbye conflict, hello development? Curriculum reform in Timor-Leste. *International Journal of Educational Development*(32), 31-38. doi:10.1016/j.ijedudev.2011.04.005
- Soares, P., Caldas, S. D., & Bianco, S. J. (2020). Os desafios da implementação do ensino de geologia nas escolas secundárias em Timor-Leste: Uma análise das opiniões dos professores. In A. Barbosa, V. Diniz, & V. Paulino (Eds.), *Currículo e Educação: Timor-Leste em Destaque* (pp. 139-170). Díli, Timor-Leste: Unidade de Produção e Dessiminação do conhecimento. Programa de Pós-Graduação e pesquisa da UNTL.
- The World Bank. (2004). Timor-Leste education since independence from reconstruction to sustainable improvement. Human Development Sector Unit East Asia and Pacific Region.
- UNESCO (Ed.) (2015). *Quality Physical Education (QPE) Guidelines for Policy-Maker*.
- UNESCO (2019). *Sport values in every classroom*. ISBN: 978-92-3-100351-6

Anexo I - Decreto-Lei 33018



Anexo II - Currículo do 1.º e 2.º Ciclo (Completo)



Anexo III - Currículo do 3.º Ciclo de Educação Física



Anexo IV - Plano Curricular (Ensino Secundário Geral)



Educação Física e Desporto em Timor-Leste

Somos agentes educativos, e se queremos que a nossa ação pedagógica se direcione mais para a formação cidadã do que para a instrução devemos criar oportunidades para que os alunos a desenvolvam.

Este livro procurou, através da análise de documentos oficiais, da apresentação de um programa de intervenção pedagógica - o Modelo de Responsabilidade Pessoal e Social (testado cientificamente em Timor-Leste como a nível internacional) e da realização de estudos de âmbito nacional, mostrar a sustentabilidade teórica e científica de como é possível (e necessário) mudar o rumo da atual intervenção pedagógica, para ir ao encontro das políticas educativas timorenses, em prol de um ensino de qualidade no que à disciplina de Educação Física diz respeito.



UPDC.PPGP
Unidade de Produção e Disseminação do Conhecimento

ISBN 978-989-8915-24-5



9 789898 915245